

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 576, de 2016, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022, que "Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes";

CONSIDERANDO a nova indicação apresentada pelo Corregedor-Geral de Justiça no Ofício nº 39669/2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0531742-80.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça Adriano Zocche para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

Art. 2º O inciso VIII do art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

VIII - Adriano Zocche, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 5.789/PR/2022

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 4 de outubro de 2022, a juíza leiga Isadora Costa Saraiva para atuar junto ao cargo de 3º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 5.790/PR/2022

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juízes leigos para a Comarca de Sabará, conforme constou no respectivo Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0063859-66.2021.8.13.0567;